PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 576 /2025

Considerando o crescente número de denúncias de assédio moral e sexual em ambientes esportivos, especialmente em academias, onde muitas vezes as vítimas se sentem expostas e desamparadas;

Considerando que o ambiente de prática esportiva deve ser saudável, acolhedor e seguro para todos os seus frequentadores, em especial para mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que políticas de incentivo e certificação, como o Selo de Responsabilidade Social e Moral, têm se mostrado eficazes em estimular boas práticas e o compromisso dos estabelecimentos com a segurança e os direitos humanos;

Considerando que compete ao município desenvolver ações que promovam os direitos sociais, a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero, inclusive no âmbito privado, por meio de parcerias e incentivos;

Considerando a importância de reconhecer e valorizar as academias que investem em treinamentos de conscientização, canais de denúncia, campanhas educativas e condutas preventivas ao assédio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a criação do “Selo de Responsabilidade Social e Moral”, destinado a certificar as academias que adotem códigos de conduta contra o assédio moral e sexual; possuam canais internos de denúncia e protocolos de acolhimento; realizem campanhas educativas com seus funcionários e alunos e promovam a igualdade de gênero e o respeito nas práticas esportivas.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Débora Santana
Vereadora